



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N.12/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ N. 06/2019 - Processo n. 08787/2018).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN 514, Bloco D, Lote 9, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na QC 03, Lotes 8 a 12, Condomínio Residencial Santos Dumont, Salas 205 e 206, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72537-000, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo acrescer 06 (seis) postos de trabalho, na forma do Anexo "A" deste instrumento.

**Parágrafo único** – As alterações quantitativas consignadas no *caput* desta cláusula resultam no acréscimo de **23%** (vinte e três por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo é de **R\$ 383.314,13** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e quatorze reais e treze centavos) mensal, e **R\$ 4.599.769,60** (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), global.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.1389.2549.0001.

**Parágrafo único** – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Hugo Peixoto dos Santos**

Sócio

ANEXO "A-I" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2019	17	4	4	4	0	126	151	168
ago/19	17	5	5	4	0	132	159	176
set/19	17	4	3	6	0	126	151	168
out/19	18	4	3	5	1	132	158	176
nov/19	16	3	4	6	1	114	136	152
dez/19	17	4	4	6	0	126	149	164
jan/20	17	5	4	5	0	132	159	176
fev/20	14	4	5	5	1	107	128	141
mar/20	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/20	15	3	4	6	2	108	129	144
mai/20	16	4	5	6	0	120	144	160
jun/20	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2020	2	0	0	0	0	12	14	16
Total de horas anuais						1493	1787	1985

ANEXO "A-II" DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	8.467,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,56
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	8.467,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,56
JORNALISMO	6.576,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.576,59
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	4.731,24	1.419,37	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,61
DESIGN GRÁFICO	4.739,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,57
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	5.772,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.772,92
REVISÃO DE TEXTO	5.751,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,42

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	10,00	21,00	508,05	0,00	11,43	0,00	240,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	10,00	21,00	508,05	0,00	11,43	0,00	240,00
JORNALISMO	10,00	21,00	394,59	0,00	11,43	0,00	240,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	10,00	21,00	283,87	0,00	11,43	0,00	240,00
DESIGN GRÁFICO	10,00	21,00	284,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	10,00	21,00	346,37	0,00	30,00	0,00	630,00
REVISÃO DE TEXTO	10,00	21,00	345,08	0,00	30,00	0,00	630,00

  

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Seguro de Vida	Outros	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JORNALISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESIGN GRÁFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISÃO DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
CHEFIA DE REPORTAGEM	240,00
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	240,00
JORNALISMO	240,00
REPORTAGEM FOTOGRAFICA	240,00
DESIGN GRÁFICO	630,00
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	630,00
REVISÃO DE TEXTO	630,00

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 3.1 - Total		34,8000	
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 3.1	3,8666	
SUBMÓDULO 3.2 - Total		14,9776	
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 3.1	0,0097	
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0377	
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0367	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,3192	
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 3.1	3,1109	
SUBMÓDULO 3.5 - Total		12,0501	
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998	
Total		66,4844	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		0,4838%	
DESPEGA		1,1799%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,76%	100%	0,760%
COFINS	3,36%	100%	3,360%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			9,120%
BDI	11,8721%		

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO REAL : VIGENTE A PARTIR DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	3	8.467,56	240,00	5.629,80	1.702,12	16.039,28	192.471,36	96,9629	48.117,84	577.414,08
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	8.467,56	240,00	5.629,80	1.702,12	16.039,28	192.471,36	96,9629	16.039,28	192.471,36
JORNALISMO	30	8	6.576,59	240,00	4.372,40	1.328,37	12.517,35	150.208,20	100,8083	100.138,80	1.201.666,60
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	4	6.150,61	240,00	4.089,19	1.244,17	11.723,97	140.687,64	94,2315	46.896,88	562.750,56
DESIGN GRÁFICO	40	5	4.739,57	630,00	3.151,07	1.011,58	9.532,21	114.388,52	57,6255	47.661,05	571.932,60
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	3	5.772,92	630,00	3.838,09	1.215,82	11.456,83	137.481,96	69,2604	34.370,49	412.446,88
REVISÃO DE TEXTO	36	7	5.751,42	630,00	3.823,79	1.211,57	11.416,78	137.001,36	76,6656	79.917,46	959.009,52
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>31</b>								<b>373.140,80</b>	<b>4.477.689,60</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>4.477.689,60</b>
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	<b>22.080,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>4.599.769,60</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2019 a 2 de julho de 2020. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/11/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/11/2019, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 22/11/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0777112** e o código CRC **19BDF067**.